

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 6.864, de 2002 (Apenso o PL 6.900, de 2002)

Denomina "Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca" o aeroporto da cidade de Santarém - PA.

Autor: .. Deputado **JOSÉ PRIANTE**
Relator: .. Deputado **ZÉ LIMA**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei nº 6.864, de 2002, em análise, apresentado pelo nobre Deputado José Priante, objetiva denominar "Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca", o aeroporto localizado naquela cidade, no Estado do Pará. Tramita, apensado, o PL nº 6.900, de 2002, do ilustre Deputado Nilton Pinto, com o mesmo propósito. As duas proposições oferecem, em sua justificativa, amplas considerações a respeito da importância do Maestro Wilson Dias da Fonseca na vida cultural não apenas de Santarém, onde nasceu, mas de todo o Estado do Pará, sendo orgulho da cultura amazônica e da história da música brasileira, pelo singular exemplo de compositor praticamente autodidata.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas aos projetos.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto tem tido a preocupação de ser criteriosa quanto à prestação de homenagens, reservando-as a personalidades realmente representativas, que tenham um significado relacionado com o instrumento da homenagem.

As duas iniciativas atendem a esse pressuposto, o que se reforça pela coincidência das propostas na sugestão a um mesmo nome reconhecidamente significativo, observando, portanto, o que estabelece o art.1º da Lei nº 1.909, de 21de junho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais, ressaltando-se ainda a manutenção da referência ao Estado, na denominação atribuída ao aeroporto de Santarém, segundo orientações do Comando da Aeronáutica.

Isto posto, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 6.864 e 6.900, ambos de 2002, nos termos do Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **ZÉ LIMA**
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N°6.864, de 2002
(Apenso o PL 6.900, de 2002)**

Denomina "Aeroporto de Santarém - Pará - Maestro Wilson Fonseca" o aeroporto da cidade de Santarém - PA.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O Aeroporto da cidade de Santarém, no Estado do Pará, passa a ser denominado "Aeroporto de Santarém - Pará - Maestro Wilson Fonseca".

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ZÉ LIMA

Relator